

EDITAL Nº 081/2023 - DRA/PROGRAD

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- a [Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR](#), que aprova Regulamento de Matrícula Especial em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Graduação da UNESPAR,

TORNA PÚBLICO AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para Matrículas Especiais em disciplinas isoladas para o segundo semestre do ano letivo de 2023, em cursos de graduação do campus de **Campo Mourão** da UNESPAR, será realizado de acordo com as normas previstas na Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR, neste Edital e demais documentos publicados em decorrência deste.
- 1.2. O endereço eletrônico oficial para publicações referentes a este Edital será o www.unespar.edu.br/matriculas, por meio do qual todas as normas, orientações, informações oficiais serão publicadas.
- 1.3. O Processo Seletivo é organizado e executado pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD e pela Seção de Registros Acadêmicos do Campus.
- 1.4. Poderão se inscrever como candidatos(as), os(as) estudantes que estejam matriculados(as) regularmente em um dos cursos oferecidos pela UNESPAR, portadores(as) de Diploma de Curso Superior, estudantes que estejam matriculados(as) em Curso Superior de outra Instituição e portadores(as) de Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
- 1.5. **Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, bem como de Editais complementares, disposições da Resolução nº 014/2018-COU/UNESPAR e outras normas da Universidade, não podendo alegar desconhecimento delas.**

2. DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. As vagas ofertadas serão destinadas ao preenchimento de acordo com os seguintes critérios:

I - Estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de Graduação da UNESPAR;

II - Portadores(as) de Diploma de Curso Superior;

III - Estudantes matriculados(as) em cursos de Graduação de outra IES;

IV - Portadores(as) de Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

2.1.1 Se o número de candidatos(as) abrangidos(as) por um dos critérios descritos acima for superior ao número de vagas, proceder-se-á a realização de entrevista, pelo professor responsável pela disciplina.

- 2.2. A relação com vagas, disciplinas, séries e cursos a serem ofertadas para este Processo Seletivo, estão dispostas no **Quadro de Vagas**, disponível no **anexo "A"** deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, [no período de 04 a 11 de setembro de 2023](#), seguindo as orientações contidas no anexo "C" deste Edital.
- 3.2. Os(as) candidatos(as) deverão preencher o Requerimento disponível no Anexo "B" deste Edital e no ato da inscrição, anexá-lo (após digitalizado) para efetivação da solicitação. Não serão analisadas as solicitações que não contenham o Requerimento citado acima, devidamente preenchido e anexado.
- 3.3. Os(as) candidatos(as) poderão solicitar inscrição em até três (03) disciplinas isoladas do curso de graduação, **no mesmo período letivo**.

4. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 4.1. Os resultados finais da seleção serão emitidos pelos Colegiados dos Cursos e a convocação para matrículas será publicada em edital próprio **A PARTIR de 15 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.
- 4.2. A convocação dos(as) classificados(as) será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos - PROGRAD e efetivada pela Seção de Registros Acadêmicos do campus, respeitando as normas previstas nos editais de convocação.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão entregar pessoalmente na Seção de Registros Acadêmicos do campus, a documentação exigida nos editais de matrícula.
- 4.4. O(a) candidato(a) que não realizar a matrícula no prazo previsto em edital perderá o direito à vaga.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e em grau de recurso pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.
- 5.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5.3. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 04 de setembro de 2023.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO "A"
QUADRO GERAL DE DISCIPLINAS E VAGAS POR SÉRIES E CURSOS

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

CURSO	DISCIPLINA	SÉRIE	TURNO	VAGAS
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	Educação Especial e Inclusiva II	2ª série	Manhã	05
	Educação Especial e Inclusiva II	2ª série	Noite	05
	Fundamentos Teórico e Metodológicos de Geografia e Educação Ambiental	3ª série	Manhã	05
	Gestão Educacional	4ª série	Manhã	05
	Gestão Educacional	4ª série	Noite	05
TURSIMO - BACHARELADO	Planejamento e Desenvolvimento do Turismo	1ª série	Noite	05
	Comunicação e turismo	1ª série	Noite	05
	Empreendedorismo e Inovação em Turismo	1ª série	Noite	05
	Práticas de Eventos	1ª série	Noite	05
	Cultura e Patrimônio	1ª série	Noite	05

ANEXO B - REQUERIMENTO SOLICITANDO MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINA(S) ISOLADA(S)

DADOS DO(A) REQUERENTE					
Nome Completo:					
Data de Nascimento:		CPF:		RG:	
UF:					
Telefone celular:	()	E-mail:			
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE DA UNESPAR - Campus: _____ Curso: _____ Série: _____					
<input type="checkbox"/> PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR - Curso: _____ IES: _____ Ano de conclusão: _____					
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE DE OUTRA UNIVERSIDADE - IES: _____ Curso: _____ Série: _____					
<input type="checkbox"/> PORTADOR DE CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO - Escola: _____ Ano de conclusão: _____					
Disciplina 1: _____ Série: _____ Curso: _____ Turno: _____ Campus: _____					
Disciplina 2: _____ Série: _____ Curso: _____ Turno: _____ Campus: _____					
Disciplina 3: _____ Série: _____ Curso: _____ Turno: _____ Campus: _____					
Justificativa:					
Data:		Assinatura do(a) candidato(a):			
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CURSO:					
Parecer:	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido:				
Assinatura:		Data:			

ANEXO C - INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 1 - Imprimir, preencher e digitalizar o Requerimento disponível no Anexo “B” deste Edital;
- 2 - Posteriormente acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo e seguir os passos descritos abaixo:
 - a - Na opção “COMUNIDADE EXTERNA” Clicar no nome do **Campus** em que deseja solicitar a inscrição (CAMPO MOURÃO);
 - b - Clicar em **Abrir nova Solicitação**;
 - c - Preencher todos os campos que possuem asterisco (*);
 - d - Selecionar o **Serviço**: “**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINA ISOLADA**”;
 - e - Anexar o Requerimento (Anexo “B”) que foi preenchido e digitalizado e, no campo detalhes descrever a seguinte frase: **Solicitação de Matrícula em Disciplina(s) Isolada(s) do(s) Curso(s) de xxxxxxx.**;
 - f - Preencher os caracteres que aparecem na imagem;
 - g - Clicar em **Inserir**;
 - h - Anotar o número do protocolo;
 - i - Acompanhar a publicação do Edital de Resultado Final a partir de 15/09/2023, em www.unespar.edu.br/matriculas.